

CPL
Fls. 130

de passeio, destinado a suprir as necessidades das Secretarias do Município de João Lisboa - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal no 03/2011 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O serviço será prestado de forma contínua, conforme regras estipuladas no Termo de Referência e terá início após o recebimento da "**Ordem de Execução**" expedida pela Secretaria Municipal de Administração e Modernização, com termo final em 31/12/2016. **VALOR TOTAL:** R\$ 1.901.999,50 (um milhão, novecentos e um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologado o resultado do certame na forma da lei. **ALVORADA EMPREENDIMENTOS E TRANSPORTES LTDA - ME - CNPJ 35.166.206/0001-70 - Vencedora dos Itens 04 a 05**, com o preço total proposto de R\$ 936.510,00 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e dez reais). **LOCTUR - LOCAÇÃO COMERCIO SERVIÇOS E TURISMO LTDA - ME - CNPJ 17.490.162/0001-58 - Vencedora dos Itens 01, 02, 03, 06, 08, 09 e 10**, com o preço total proposto de R\$ 880.489,50 (oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos). **JOÃO CRISOSTOMO GONÇALVES DE MORAIS - CPF: 146.322.173-87 e RG: 044450772012-8 SSP/MA - Vencedor dos Itens 07**, com o preço total proposto de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais). João Lisboa - MA, 25 de fevereiro de 2016. **Evilasio Carvalho da Silva** Secretário de Administração e Modernização.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02.050 2.003/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 O Município de João Lisboa - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em urologia para realização de consultas, cirurgias eletivas ou de urgência e exames, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no município de João Lisboa - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal no 03/2011 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** O fornecimento do objeto será feito imediatamente após o recebimento da "**Ordem de Serviço**" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologado o resultado do certame na forma da lei. **UROMED IMPERATRIZ LTDA - CNPJ/MF nº 05.656.274/0001-57 - Vencedora do Certame** com o preço total proposto de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). João Lisboa - MA, 04 de maio de 2016. **Cleonaldo Pereira Diniz - Secretário Municipal de Saúde.**

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 02.050 2.002/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 O Município de João Lisboa - MA, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do processo supra: **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames, na área de endoscopia digestiva alta, com preparação, orientação, acompanhamento, realização do exame e entrega do resultado por profissional qualificado, de responsabilidade do contratado, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Lisboa - MA. **AMPARO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal no 03/2011 e Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações. **PRAZO DE FORNECIMENTO:** A entrega dos produtos será imediata, logo após o recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria de Saúde. **VALOR TOTAL:** R\$ 50.112,00 (cinquenta mil cento e doze reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado e homologado o resultado do certame na forma da lei. **A C SERVIÇOS MEDICOS E CLINICOS LTDA - ME - CNPJ 17.453.562/0001-93 - Vencedora do Item 01**, com o preço total proposto de R\$ 50.112,00 (cinquenta mil cento e doze reais). João Lisboa - MA, 13 de maio de 2016. **Cleonaldo Pereira Diniz** Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016 O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão, em cumprimento a ratificação procedida pelo Secretário de Administração e Modernização do Município de João Lisboa, pela emissão da DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, faz publicar o presente extrato: **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, Contratado: JORNAL O PROGRESSO LTDA - EPP. **Favorecido:** JORNAL O PROGRESSO LTDA - EPP. **Valor:** mensal estimado - R\$ 11.142,85 (onze mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e cinco centavos). **Valor Global - R\$ 78.000,00** (setenta e oitos mil reais). Período de Duração: 07 (sete) meses. **Vigência:** 09/06/2016 à 31/12/2016. **Fundamentação Legal:** Art. 25, combinado com o Art. 21, inciso III, da Lei 8.666/93 de 21.06.1993, atualizada pela Lei nº 9.648/98. João Lisboa Maranhão, 09 de junho de 2016. **Jhonata da Conceição Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de João Lisboa Maranhão.**

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016 TERMO DE RATIFICAÇÃO O Secretário de Administração e Modernização da cidade de João Lisboa Maranhão - CNPJ nº 07.000.300/0001-10 vem, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2016**, RATIFICA a declaração de INEXIGIBILIDADE de Licitação para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM JORNAL DE CIRCULAÇÃO REGIONAL, Contratado: JORNAL O PROGRESSO LTDA - EPP, CNPJ nº 12.164.927/0001-46, Localizado à Rua Coronel Manoel Bandeira, no 1690, Centro, Imperatriz - MA, Valor do contrato R\$ 78.000,00 (setenta e oitos mil reais), Vigência: 09/06/2016 à 31/12/2016, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. João Lisboa - MA, 09 de junho de 2016. **Evilasio Carvalho da Silva** Secretário de Administração e Modernização

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2015 (REPETIÇÃO) OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais correlatos (Analisador bioquímico, centrífuga) para o Hospital Municipal de João Lisboa - MA. **ABERTURA: 05 (cinco) de julho de 2016 às 09:00hs.** (nove horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 40,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA - Presidente da CPL.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 **OBJETO:** Troca e Aquisição de botijões de gás de cozinha de 13 kg para atender as necessidades das Secretarias de Administração e Modernização, Educação, Assistência Social e Saúde do Município de João Lisboa - MA. **ABERTURA: 05 (cinco) de julho de 2016 às 08:00hs.** (oito horas). **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço por Item. **ENDEREÇO:** Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital e seus anexos estão a disposição dos interessados, no horário das 08:00 às 13:00 horas, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Imperatriz, 1331, Centro, João Lisboa - MA - para consulta gratuita, ou podem ser obtidos através do pagamento da taxa de R\$ 40,00 a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM. **JHONATA DA CONCEIÇÃO SILVA - Presidente da CPL.**



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO 0505001/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa-MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.939.565/0001-55. **CONTRATADO: UROMED IMPERATRIZ LTDA, CNPJ/MF n.º 05.656.274/0001-57. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviço de urologia para realização de consultas, cirurgias eletivas ou de urgência e exames, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde no município de João Lisboa - MA. **VIGÊNCIA:** 05 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016. **VALOR:** R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais). **DOTAÇÃO:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.0069.2-058-Funcionamento da Gestão da Atenção Básica 3.3.90.39. **João Lisboa, 05 de maio DE 2016. ORDE-NADOR (A) DA DESPESA: CLEONALDO PEREIRA DINIZ - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. EXTRATO DE CONTRATO 1605001/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de João Lisboa - MA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o número 11.939.565/0001-55. **CONTRATADO: A C SERVIÇOS MEDICOS E CLINICOS LTDA - ME, CNPJ/MF n.º 17.453.562.001-93. OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realização de exames, na área de endoscopia digestiva alta, com preparação, orientação, acompanhamento, realização do exame e entrega do resultado por profissional qualificado, de responsabilidade do contratado, afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de João Lisboa - MA. **VIGÊNCIA:** 16 de maio de 2016 à 31 de dezembro de 2016. **VALOR:** R\$ 50.112,00 (cinquenta mil cento e doze reais). **DOTAÇÃO:** 10.302.0210.2.070 - Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar 3.3.90.39. **João Lisboa, 16 de maio DE 2016. ORDENADOR(A) DA DESPESA: CLEONALDO PEREIRA DINIZ - SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONVÊNIO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

RESENHA DE CONVÊNIO. PROCESSO Nº110685/2016-SECTUR. CONVENIO Nº 062/2016 - ASSEJUR/SECTUR. PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO/SECTUR, com CNPJ nº 05.508.362/0001-01, neste ato representada pelo seu Secretário Sr. DIEGO GALDINO DE ARAUJO, brasileiro, solteiro, Servidor Público, portador do RG nº 1195573992 - GEJUSP, inscrito no CPF sob o nº 016.580.903-57, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHA/MA, com CNPJ nº 06.158.729/0001-77, neste ato representada por seu Prefeito Sr. MARCOS ROBERT SILVA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 797.125.843-72 e RG nº 000040966395-6 - SSP/MA. **OBJETO: Realização do Projeto "SÃO JOÃO 2016 DE MATINHA". **PRAZO:** O presente Convênio terá sua vigência de 02(dois) meses, a contar da data de sua assinatura, adicionando-se 60(sessenta) dias para apresentação da prestação de contas. **VALOR: R\$ 211.150,00(DUZENTOS E ONZE MIL CENTO E CINQUENTA REAIS)**, de acordo com a seguinte distribuição: R\$ 205.000,00(DUZENTOS E CINCO MIL REAIS) pela CONCEDENTE, pagamento em parcela única, a ser paga após a emissão da Nota de Empenho, à conta do Programa de Trabalho: 1339201314713.0001; Natureza da Despesa: 334039; PI-16GC104 e R\$ 6.150,00(SEIS MIL CENTO E CINQUENTA REAIS), pela CONVENIENTE, a título de Contrapartida. **BASE LEGAL:** Art. 116, da Lei nº 8.666/93. Instrução Normativa nº 18/2008 do TCE/MA, que regulamenta os Convênios de Natureza Financeira, e Art. 25, da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, além da Carta Magna do País. **FORO:** São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA:** 15 de junho de 2016. **ASSINATURAS: DIEGO GALDINO DE ARAU-****

JO/Secretário de Estado da Cultura e Turismo/SECTUR e MARCOS ROBERT SILVA COSTA/Prefeito do Município de Matinha/MA. São Luis/MA, 16 de junho de 2016. THIAGO DE LIMA RAMOS ROSADO - Chefe da Assessoria Jurídica/SECTUR.

DECISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA E TURISMO

DECISÃO. De acordo com a chamada pública 001/2016 - SECTUR, que trata da formação da Comissão Avaliadora de Mérito do Edital Nº 002/2015 - Seleção de Projetos Audiovisuais do Maranhão, após análise de curriculum do inscrito, foi selecionado o seguinte membro de notória consagração no cinema brasileiro, conforme item 1.2 c/c 3.1 da referida Chamada pública: 1 - **Sonia Maria Achatkin** - São Paulo - SPCPF: 025.501.428-70 São Luís, 03 de junho de 2016. **Diego Galdino de Araújo**- Secretário de Estado da Cultura e Turismo **Josilene Brandão da Costa** - Superintendente de Ação e Difusão Cultural.

DECRETOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR-MA

DECRETO Nº 2.098, DE 18 DE ABRIL DE 2016. EMENTA: Concede aposentadoria voluntária com proventos integrais à servidora pública municipal **DEUSELINA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, e dá outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR**, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso V, da Lei Orgânica municipal; **DECRETA: Art. 1º** Conceder Aposentadoria voluntária com proventos integrais a **DEUSELINA ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade nº 000042433295-7 SSP/MA e inscrita no CPF nº 252.769.213-34, servidora pública municipal, ocupante do cargo de professor dos Anos Iniciais - N2CF, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40, da CF/88, conforme discriminação das seguintes parcelas: I - Vencimento do cargo efetivo no valor de R\$ 2.104,94 (dois mil cento e quatro reais e noventa e quatro centavos); II - Adicional por Tempo de Serviço equivalente a 30% (trinta inteiros por cento) calculado sobre o vencimento do cargo efetivo, no valor de R\$ 631,48 (seiscentos e trinta e um reais e quarenta e oito centavos), a teor do disposto no art. 74, da Lei Municipal nº 180/1993, que instituiu o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar. **Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. **DÊ-SE CIÊNCIA. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 18 (DEZOITO) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2016 (DOIS MIL E DEZESSEIS).** **JOSEMAR SOBREIRO OLIVEIRA** - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RAPOSA-MA

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2016, DE 10 DE JUNHO DE 2016. Ficam reajustadas as tarifas para Serviço de Transporte Individual de passageiros a táxi, serviço de taxi do município de Raposa/MA, e das outras providências. **O PREFEITO MUNICIPAL DE RAPOSA**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Orgânica do Município, letra "O" do inciso I, artigo 9º da **Lei Orgânica do Município de Raposa**, atribuição para conceder, permitir ou autorizar o serviço de táxi no município, bem como, fixar as respectivas tarifas **CONSIDERANDO**, que o reajuste das tarifas não representa ônus excessivo aos usuários dos serviços de taxi, e que o mesmo é condizente com os preços praticados nas cidades da região. **DECRETA: Art. 1º** Reajuste das tarifas do serviço público de Transporte Individual por Táxi deste Município, para as categorias Convencional e Especial, da seguinte forma: